



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 1518/2023

Processo de compra nº: Compra direta - 77/2023

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: A VISTA

Número ARP: -----

Dotação: 15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.39.1.500.0000000

Tipo contrato: -----

Código reduzido: 618

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: D.C. NAVA ENGENHARIA - ME

Nome Fantasia: MT FLORA ENGENHARIA

CPF/ CNPJ: 14.745.183/0001-89

Endereço: DAURY RIVA, 242 - CENTRO - COLÍDER -MT SETOR NORTE CEP: 78500-000 - Fone: (35) 3541-1630

E-mail: mtfioracolider@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Porfival Theodolino Hauer De Souza Junior

Estrutura Administrativa: 1.15.001 - GABINETE DA SECRETARIA

Finalidade: CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida AVENIDA ALCEU ROSSI AO LADO DO FORUM CENTRO - PARANAÍTA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
1	871541	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MARCA:	mes	1,0000	0	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,00

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 8.000,00

PARANAÍTA - MT- Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2023.

Porfival Theodolino Hauer De Souza Junior

Clary Brauwiers Konrad



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTA

REQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO ADM N°

001

Versão 06 – 07/03/2022

FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL / FANTASIA / CNPJ

D. C. NAVA ENGENHARIA ME: CNPJ: 14.745.183/0001-89

FINALIDADE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

Para fundamentar a prestação do serviço realizamos uma pesquisa de empresas atuantes neste escopo de serviço e Considerando método estimativo de preço onde coletamos três propostas para a execução do serviço de empresas da região com as qualificações técnicas necessárias para nos atender, também foi observado as legislações e legalidade fazendo-se necessários esta contratação por meio de compra direta, haja visto que será somente um mês para uma avaliação futura se haverá ou não a necessidade de ter um serviço mensal continuado.

MODALIDADE DISPENSÁVEL - CONTRATAÇÃO DIRETA - FUNDAMENTAÇÕES:

- A) ☐ (Inc. I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93)-Mat. e Serviços – Diversos - Valor até R\$ 17.600,00;
- B) ☐ (Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93)- Mat. e Serviços em função de Emergência/Calamidade por Decreto Municipal;
- (Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2022:
- C) ☒ I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- (Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2022:
- D) ☐ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;
- (Lei 14.133/2021 (NLLC), Art. 75.) - Contratações a partir de 01 de janeiro de 2022:
- E) ☐ VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

CNAE FISCAL:

OBS 1: CONTRATAÇÕES DIRETAS, Itens A) e B), acima – Entendimento do TCE-MT “R.C. nº 03/2007” e o Limite estabelecido pelo “Decreto Federal 9.412/2018” que atualiza os limites do Art. 23, Lei 8666/93.

OBS 2: Itens C, D e E acima - É permitido usar a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, a partir de 01/01/2022, no entanto é proibido mesclar as duas leis no mesmo processo, é obrigatório optar por uma delas, do início ao fim.

NAS COMPRAS DIRETAS - CONSTA ANEXO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VIGENTE:

☒ INSS ☒ FGTS ☐ Sefaz ☐ N/A
☐ Municipal ☒ N/A ☒ RECEITA FEDERAL ☐ N/A

DECLARO QUE O FORNECEDOR:

- ☐ Possui Certidão Optante pelo Simples Nacional anexa ☐ N/A
- ☒ Possui CNAE Corresponde a natureza de despesa ☐ N/A
- ☐ Em item licitado, possui Regularidade Fiscal e Trabalhista na ocasião desta requisição, conforme pode-se verificar através de certidões anexadas ao contrato vigente firmado.

Lei nº 8.666/93: Normas Gerais de Licitações / Lei nº 14.133/2021 - NLLC

AUTORIZO ao Departamento de Compras proceder a aquisição da despesa abaixo descrita:

FONTE DE RECURSO:

SUB. FUNÇÃO

CONTA:

PROJ. ATIVID.

TIPO DE DESPESA: (☐) MATERIAL EM GERAL

(☒) SERVIÇOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	DESC.		VALOR TOTAL
					%	\$	
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	1	UND	R\$ 8.000,00	0,00%	R\$ -	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL						R\$	8.000,00

Paranaíta/MT, 27 de janeiro de 2023.

PORFIVAL THEODORO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexssandro Salgueiro Mota
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DISPENSÁVEL – “CONTRATAÇÃO DIRETA”

Versão de 16/11/2022

TERMO Nº 001/2023/SMAMB

1. Objeto requerido:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA.

2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN.	D. C. NAVA ENGENHARIA ME: CNPJ: 14.745.183/0001-89		M R S BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS CNPJ: 36.123.894/0001-54		PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO CNPJ: 17.508.424/0001-64	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	1	MÊS	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.000,00		R\$ 9.000,00		R\$ 9.350,00	

Obs. Orçamentos Recebidos em anexo.

ITEM	EMPRESA 4		EMPRESA 5		EMPRESA 6		EMPRESA 7		EMPRESA 8	
	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1										
2										

Obs. Orçamentos Recebidos em anexo.

Observações: O Banco de Preços **RADAR** poderá ser consultado pelo Orçamentista, com finalidade única de obtenção de novos contatos de fornecedores, quando for o caso, entretanto, o Cotação/Orçamento, deverá ser obtida diretamente com a Empresa (possível concorrente fornecedor), objetivando a celeridade na aquisição e preço de mercado atualizado.

3. Justificativa:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

4. Das Razões de Escolha do Fornecedor.

4.1. Para fundamentar a prestação do serviço realizamos uma pesquisa de empresas atuantes neste escopo de serviço e Considerando método estimativo de preço onde coletamos três propostas para a execução do serviço de empresas da região com as qualificações técnicas necessárias para nos atender, também foi observado as legislações e legalidade fazendo-se necessários esta contratação por meio de compra direta, haja visto que será somente um mês para uma avaliação futura se haverá ou não a necessidade de ter um serviço mensal continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REQUISITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

5. Do Fornecimento:

5.1. A empresa deverá prestar os serviços sempre que solicitados mediante apresentação da NAD, dentro do prazo de 30 dias úteis.

6. Forma de pagamento:

6.1. Os pagamentos serão efetuados com apresentação da nota fiscal e devidas certidões exigidas pela administração pública, após a prestação dos serviços e conforme disponibilidade financeira da secretaria.

7. Início do Fornecimento:

7.1. Imediatamente, após a contratação.

8. Período de aquisição:

8.1. 30 dias.

9. Fiscal de Contrato:

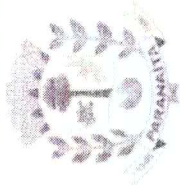
9.1. Alexssandro Salgueiro Mota

PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, 27 de janeiro de 2023.

Responsável pela TR
Alexssandro Salgueiro Mota

Aprovado:

PORFIVAL THEODOLINDO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

TERMO DE COMPRA DIRETA

DADOS GERAIS:

Número:	77/2023	Data:	07/02/2023	Situação:	Encerrada	Valor total estimado:	R\$ 11.133,33
Estrutura adm.:						Emitente:	ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA
Tipo de objeto:	COMPRA DIRETA						
Descrição:	CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.						

DADOS FINANCEIROS:

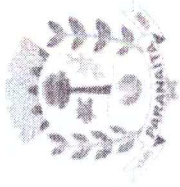
Comprador:	MUNICIPIO DE PARANAITA		Data:	07/02/2023
Tipo de avaliação:	Por item		Condição pagamento:	Parcelada
Forma de fornecimento:	Integral imediata		Utiliza cotação:	Não

JUSTIFICATIVAS:

Justificativa de aquisição:	CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.
Justificativa de compra direta:	CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.
Base legal da justificativa:	
Justificativa de fornecedor:	

LISTA DE COMPRAS:

Número do documento:	102/2023
Solicitante:	GABINETE DA SECRETARIA
Descrição:	CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranita.mt.gov.br

LOCAIS:

GABINETE DA SECRETARIA		R\$ 8.000,00
Valor total:		R\$ 8.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação		Código reduzido	Valor
15.001.18.541.0045 2031.3.3.90.39.1.500.00000000		618	R\$ 8.000,00
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos			

Valor total: R\$ 8.000,00

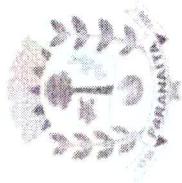
VALOR(ES) ESTIMADO(S)

Item	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	mes	1,0000	R\$ 11.133,33	R\$ 11.133,33

Valor total: R\$ 11.133,33

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	D.C. NAVA ENGENHARIA - ME	CPF/CNPJ:	14.745.183/0001-89
Porte empresarial:	Empresa de médio porte	Selecionado:	Sim
Endereço:	Avenida DAURY RIVA	Nº:	242
Bairro:	CENTRO	Complemento:	SETOR NORTE
Cidade:	COLÍDER	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78500000	Telefone:	
Fornecedor:	ALLIANCE ENERGIA SOLAR E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	37.932.481/0001-83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua PALMEIRA (H3)	Nº:	305
Bairro:	SETOR H	Complemento:	SALA 5
Cidade:	ALTA FLORESTA	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78580000	Telefone:	66 35219813

Fornecedor:	RODRIGO MACIEL FIOD VIEIRA	CPF/CNPJ:	24.840.984/0001-87
Porte empresarial:	Microempresário (ME)	Selecionado:	Sim
Endereço:	Rua DOS ARICURIS	Nº:	557
Bairro:	JARDIM DAS OLIVEIRAS	Complemento:	
Cidade:	SINOP	Estado:	MATO GROSSO
CEP:	78552403	Telefone:	

VALOR(ES) BALIZADO(S)

Exclusivo: Não

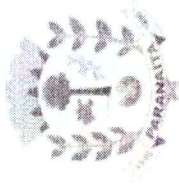
SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A
FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Qtd. de cotações: 3

Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	% desconto	Valor unitário
234/2023	28/04/2023	D.C. NAVA ENGENHARIA - ME	mes	1,0000	0,00	R\$ 8.000,00
235/2023	29/04/2023	ALLIANCE ENERGIA SOLAR E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	mes	1,0000	0,00	R\$ 11.900,00
236/2023	30/04/2023	RODRIGO MACIEL FIOD VIEIRA	mes	1,0000	0,00	R\$ 13.500,00

Preço mínimo: R\$ 8.000,00

Preço médio: R\$ 11.133,33

Preço máximo: R\$ 13.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranita.mt.gov.br

PARANAÍTA, 7 de Fevereiro de 2023

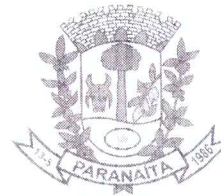


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 07

Pag. 1/2

(Anexo dispensado para contratação inferior a R\$ 8.000,00, excetuados casos em que o Secretário exija publicação)

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Contratação Direta (NLLC) nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS** para atender a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, de Paranaíta, no valor orçado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTATO (66) 3563-2700 RAMAL: 268.

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, e as quantidades demonstradas no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENTOS OBTIDOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 07

Pag. 2/2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN	D. C. NAVA ENGENHARIA ME: CNPJ: 14.745.183/00 01-89		M R S BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS CNPJ: 36.123.894/00 01-54		PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO CNPJ: 17.508.424/0 001-64	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA AMBIENTAL - DO TIPO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA AMBIENTAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	1	MÊS	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.000,00		R\$ 9.000,00		R\$ 9.350,00	

Tabela – Orçamentos obtidos pelo orçamentista responsável.

Paranaíta/MT, 27 de janeiro 2023


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 08

(Anexo obrigatório apenas para contratação inferior a R\$ 30 mil-Mat. e Serviços e/ou a 60 mil-Serv. Engenharia)

DECLARAÇÃO nº 003/2023/Sec. Munic. de Meio Ambiente

Interessado (s):

Gabinete do Prefeito, e demais interessados no que couber.

Assunto: Dispensa de Parecer Jurídico.

Venho por meio deste, **declarar a DISPENSA Do Parecer Jurídico sobre o Processo de Contratação Direta nº 001/2023, no valor total de R\$ 8.000,00, tendo como fundamento legal do art. 5º, Decreto Municipal nº 386/2022 que dispõe sobre a formalização da Contratação Direta (Dispensável) pela NLLC nº 14.133/2021, considerando que o valor é inferior a:**

(x) Art. 5º do Decreto Municipal nº 386/2022 e Art. 75 Inc. I-NLLC (Limite de R\$ 60.000,00) - Serviços engenharia ou serviços de Manutenção de veículos;

() Art. 5º do Decreto Municipal nº 386/2022 e Art. 75 Inc. II-NLLC (Limite de R\$ 30.000,00) -- Outros Serviços e Compras.

Afirmo que não houve celebração de contrato, bem como não foi suscitada dúvida a respeito da legalidade desta Contratação Direta.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 27 de janeiro 2023



PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 01

MEMORANDO Nº 001/2023/SMAB

Interessada:

Sr.(a) ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA – Servidor responsável pelo T.R.

Assunto: Realizar processo de Contratação direta pela NLLC nº 14.133/2021

Local/Data: Paranaíta/MT, 27 de janeiro de 2023

Venho por meio deste solicitar que inicie o processo de Contratação Direta do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

Demais documentos que se façam necessários assinarei no decorrer do processo, até a sua finalização.

Sem mais, é o que temos a solicitar.

Atenciosamente.



PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 02

(Anexo Dispensado para Contratação inferior de R\$ 8.000,00)

Memorando nº 002/2023/Sec. Munic. de Meio Ambiente

Interessado:

Departamento de Contabilidade

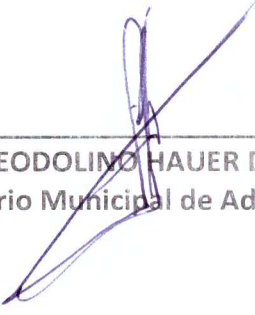
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Venho por meio deste, solicitar a **Dotação Orçamentária** para realização de **Contratação Direta**, **Processo nº 001/2023**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.**, para atender ao pedido da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 27 de janeiro 2023



PORFIVAL THEODOLINDO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Handwritten stamp and signature:
Prefeitura de Paranaíta
Data: 07 02 23
Handwritten signature: Porfival
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*(Anexo dispensado para contratação inferior a R\$ 8.000,00)
(Contém Instruções de preenchimento dos itens)*

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei 14.133/21 - Art. 75. É dispensável a licitação:

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e **serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores** (Vide Decreto nº 10.922, de 2021);*

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a compra ou contratação de empresa para prestar serviços especializados de consultoria ambiental e serviços de engenharia, cuja previsão está disposta na Lei Orçamentária de 2023. A aquisição/contratação tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS, e é necessária para solucionar as demandas junto a SEMA-MT, com isso, possibilitando uma melhor atuação da administração no que tange os assuntos ambientais.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de contratação direta, de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de engenharia ambiental. A contratada deverá atuar na elaboração e protocolos no SEMA, avaliações, processos de emissão de pareceres técnicos e licenças ambientais. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

técnicas empregadas. Caso contrário listar estas práticas. Considerando as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental.

a) Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É a Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros previstos em lei e descrição do objetivo, e considerando a melhor oferta (menor preço) dentre os orçamentos apresentados, observando a realização de entrega imediata dos produtos.

Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

É importante aprofundar e justificar a solução escolhida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura de Paranaíta é a de manter todos os protocolos, projetos e exigências das entidades de meio ambiente dos governos do estado e federal. Ressalta-se que **não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado**. Com isso, a solução a ser contratada resume-se a Consultoria Especializada em engenharia ambiental, em que são necessários somente empresas com qualificações técnicas comprovadas.*

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será analisado uma possibilidade futura da terceirização dos serviços, neste sentido faremos a contratação somente de um mês, para uma avaliação da necessidade mensal e continuada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram avaliados considerando as cotações coletadas, realizamos uma pesquisa de preço no TCE-MT, porem por ser um serviço específico e que pode variar dependendo do município devido a logística e tamanho.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento na execução do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Objeto a ser contratado consta na lei anual orçamentaria.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esperamos com esta contratação atender as exigências das entidades ambientais e demais órgãos de controle relacionados, obedecendo as legislações e leis vigentes.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por ser um serviço de consultoria especializada, única exigência e medidas a serem adotadas é a de monitoramento das certificações e qualificações técnicas necessárias para atuação na area.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O próprio serviço a ser contratado é necessário para realização deste tópico.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro ☒ **VIÁVEL** () **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paranaíta/MT, 27 de janeiro 2023



PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO 09

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023.

Após análise dos orçamentos obtidos até o presente momento, constatamos que a Empresa: D. C. NAVA ENGENHARIA ME, CNPJ: 14.745.183/0001-89, situada no endereço: AV. DAULY RIVA, 242, SETOR NORTE CEP: 78500-000 COLIDER-MT, apresentou o menor preço de mercado, e preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a referida contratação direta, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando método estimativo de preço onde coletamos três propostas para a execução do serviço de empresas da região com as qualificações técnicas necessárias para nos atender, também foi observado as legislações e legalidade fazendo-se necessários esta contratação por meio de compra direta, haja visto que será somente um mês para uma avaliação futura se haverá ou não a necessidade de ter um serviço mensal continuado.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 27 de janeiro 2023



PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO 10

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1. Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO
2. Falta de Profissional responsável por validar a entrega do produto/serviço	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal do Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3. Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 - CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4. Atraso na Entrega	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5. Não entrega do objeto pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratempos. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro cláusula de ressarcimento se for necessário;
6. Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar a propostas/orçamentos.
7. Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para cotação.	Utilizar “cotações/orçamentos” apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteammento de preços para	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preço para essa modalidade de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

	contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.	certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8. Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9. Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação tratar com os fornecedores de forma cautelosa documentando todas as interações via e-mail WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.) As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
10. Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscitem dúvidas no processo de contratação, que motive a Solicitação do Parecer Jurídico pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11. Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º.	- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

	É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despacho conforme (Anexo X) desta I.N. devendo esta devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12. Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada mediante preenchimento do anexo V disposto nesta I.N. Preferencialmente deve-se publicar.
13. Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS Municipal e FGTS previamente.
14. Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, previamente para saber se o produto já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.
15. CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude conluio e jogo de planilhas em Orçamento obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO" padronizado nesta I.N., contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação, Orçamentos detalhados devidamente assinada pelo mesmo posteriormente autuado e numero como parte do processo.
16. Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL das empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

	enquadra na contratação em questão.	concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17. Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lote separados para para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio		
18. Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19. As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de apresentação ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
20. Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente ?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Resposta desejada = Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21. As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Resposta desejada = Não para este quesito. <u>Exemplo de proporção linear:</u> <i>Proposta 01: R\$ 5.150,00</i> <i>Proposta 02: R\$ 5.250,00</i> <i>Proposta 03: R\$ 5.350,00</i> <i>Proposta 04: R\$ 5.450,00</i> Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro considerando os 04 orçamentos obtidos. O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – <u>Exemplos de outras evidências:</u> Erros ortográficos e gramaticais Mesmo carimbo. Mesma formatação do orçamento, com bordas, e mesma letra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

		<i>incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.</i>
22. Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.	Resposta desejada = Não para este quesito.
23. Existem relacionamentos entre os contratantes ? Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.	O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.	Resposta desejada = Não para este quesito. Se os Contratantes forem de Paranaíta, é mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando a obtenção de preços referenciados do mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.
24. A empresa de engenharia (Obras) encontra-se inativa no CREA ? Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.	Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.	Resposta desejada = Não para este quesito. Realizar a pesquisa no site citado, em caso de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.
25. Há participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.	O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.	Resposta desejada = Não para este quesito. Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista elaborador do T.R. e Secretário da Pasta) quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído imediatamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

26. A empresa participante da licitação é idônea para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (www.portaltransparencia.gov.br > <u>selecione a opção sanções</u> > <u>Ceis</u> , <u>clicando em consultar</u> > <u>pesquise por CNPJ ou nome da empresa "com pontuação"</u>), Cadastro de Improbidade do CNJ (<u>digitar cadastro de improbidade cnj no google</u> > <u>digitar o cnpj da empresa</u>) e Lista de Inidôneos do TCU (<u>digitar lista de inidôneos TCU</u> > <u>clicar no ícone licitantes inidôneos</u> > <u>escolher a opção lista de inidôneos</u>); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.	A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado. ATENÇÃO: PARA CONSULTAR CNPJ JUNTO AO CEIS/CNEP, DEVE-SE DIGITAR O MESMO COM PONTOS, BARRA E HÍFEN. EX: 03.239.043/0001-12	Resposta desejada = Não para este quesito. <i>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise prévia de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico econômico e financeiro.</i> O Check list de fraudes e conluio é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R. https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc
27. Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?	Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluio e afins.	Resposta desejada = Não para este quesito. Descrever o nome completo, e se possível Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.
28. ESPAÇO PARA NOVO RISCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	O NOVO RISCO PODE SER GERAL OU ESPECÍFICO.

Obs: Para acrescentar novo risco a UCI recomenda que o mesmo seja proposto previamente para análise da equipe multidisciplinar designada pela elaboração do E.T.P.

Para esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa e Anexos: Controladoria Interna do Município

Contato: (66) 3563-2700 Ramal nº 276 /

E-mail: Controle.interno@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO 03

(Orçamentista – utilizar e-mail institucional para recebimento de propostas, exceto quando justificado, usar telefone)

CERTIDÃO DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo, para ser utilizado na formação do preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS.**

EMPRESA 01: D. C. NAVA ENGENHARIA ME

CNPJ: 14.745.183/0001-89

CIDADE: COLIDER - MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: DANILO CARVALHO

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone () Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: RECEBIDO PELO WHATSAPP**

EMPRESA 02: M R S BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

CNPJ: 36.123.894/0001-54

CIDADE: PONTES DE LACERDA - MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: MARCOS ROGERIO

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone () Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: RECEBIDO PELO WHATSAPP**

EMPRESA 03: PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAUJO

CNPJ: 17.508.424/0001-64

CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE - MT

FUNCIONÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO/TEL. CONTATO: _____

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone () Impresso.

ORÇAMENTO VÁLIDO – UTILIZADO NA FORMAÇÃO DO PREÇO: (X) Sim () Não

***ORÇAMENTO RECEBIDO POR TELEFONE/WHATS, JUSTIFICAR: RECEBIDO PELO WHATSAPP**

OBS: Os Orçamentos devem estar anexos ao processo.

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 27 de janeiro de 2023.

Servidor: Alexssandro Salgueiro Mota

Cargo: Diretor Administrativo

Portaria ou Decreto do Servidor: 473/2022

ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CNPJ: 03.239.043/0001-12

Endereço: Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, Paranaíta – MT,
78.590-000.

A/C: ADMINISTRAÇÃO.

REF.: Prestação de Serviços – Consultoria Ambiental.

A empresa MTFLOA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 14.745.183/0001-89, localizada na Avenida Daury Riva, nº. 242, Setor Norte, Colíder – MT, vem apresentar sua proposta comercial referente à prestação dos serviços requeridos.

1 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Consultoria ambiental de projetos ambientais protocolados na SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Paranaíta-MT, através da avaliação completa do processo e da emissão de pareceres técnicos e licenças ambientais.

Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Consultoria ambiental com emissão de parecer técnico e emissão de licença para diferentes atividades e empreendimentos de competência municipal.	Mensal	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.000,00

2 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Contratante deverá fornecer todos os documentos e projetos necessários para uma boa avaliação do processo;
- Todos os produtos recebidos deverão ser elaborados respeitando as normas da ABNT, os Termos de Referência da SEMA e demais legislações vigentes.

3 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O quadro de profissionais da empresa é composto por Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista e Ambiental além de Geólogo.

4 - VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

- 1.0 - Prazo para elaboração do parecer técnico e emissão da licença dependerá da complexidade de cada atividade avaliada. Prazo médio de 15 (Quinze) dias úteis por processo a partir do início da avaliação;
- 2.0 - Forma de pagamento: mediante pagamentos mensais de igual valor (R\$ 8.000,00/mês), independente ou não da existência de projetos para avaliação;
- 3.0 - Que o prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.
- 4.0 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e demais encargos pela prestação dos serviços.

Colíder/MT, 11 de janeiro de 2023.

DANILO CARVALHO
NAVA:01967394113

Assinado digitalmente por DANILO CARVALHO NAVA 01967394113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ, S=D. CARVALHO, OU=AN S/C DIGITAL, OU=Assinatura Conferência
, OU=24916803000159, CN=DANILO CARVALHO NAVA 01967394113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.01.12 13:53:16-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

D.C. Nava Engenharia - ME
Daniilo Carvalho Nava
Proprietário/Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.745.183/0001-89

Razão Social: D C NAVA ENGENHARIA ME

Endereço: AV DAURI RIVA 300 SALA A SETOR NORTE / CENTRO / COLIDER / MT /
78500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

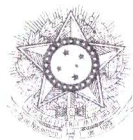
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302350336426857

Informação obtida em 07/02/2023 08:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. C. NAVA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.745.183/0001-89

Certidão nº: 5441691/2023

Expedição: 07/02/2023, às 08:32:44

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. C. NAVA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.745.183/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. C. NAVA ENGENHARIA
CNPJ: 14.745.183/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:46 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **EB5C.2F88.70DC.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.745.183/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. C. NAVA ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MT FLORA ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DAURY RIVA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO SETOR NORTE
-----------------------------	---------------	----------------------------

CEP 78.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLIDER	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MTFLORACOLIDER@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3541-4119/ (66) 9691-4841
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.745.183/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. C. NAVA ENGENHARIA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DAURY RIVA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO SETOR NORTE
------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 78.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLIDER	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MTFLORACOLIDER@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3541-4119/ (66) 9691-4841
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **08:31:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



COTAÇÃO DE VALOR

A

Prefeitura Municipal de Paranaita

OBJETO: Contratação de Empresa para projeto e acompanhamento de obra

EMPRESA: ALLIANCE ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA

SERVIÇOS

1	• Projeto e acompanhamento da execução de obra elétrica no parque de exposições de Paranaita - MT	R\$ 11.900,00
---	---	---------------

Validade da proposta: 10 dias

Alta Floresta – MT, 31 de janeiro de 2023.

RODRIGO ALVES DE MELO
ALLIANCE SOLAR E ENGENHARIA
CNPJ : 37.932.481/0001-83

Sinop, 31 de Janeiro de 2023.

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Paranaita (Parque de Exposições)

Assunto: Orçamento para projeto elétrico acompanhamento de Obra

Valor do Serviço: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nome Empresarial: RODRIGO MACIEL FIOD VIEIRA 25063161839 (MEI)

Nome Fantasia: RM Treinamentos e Engenharia.

CNPJ: 24.840.984/00001-87

Inscrição Municipal : 24995

Endereço: Rua dos Xaxins, 72 Jardim Violetas, CEP 78552-163, Sinop -- MT

Dados Bancários : Caixa Economica Federal Agencia 0854 Conta PJ 3454-0

Elaborado por:

Rodrigo Maciel Fiod Vieira



Rodrigo Maciel Fiod Vieira
Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho
CREA 1204627371



Alta Floresta, 31 de Janeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Paranaíta

Proposta nº 56593

Assunto: Proposta comercial de venda e prestação de serviços elaboração de projeto elétrico e acompanhamento de obra

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial elaboração de projeto elétrico e acompanhamento de obra, localizado no município de Paranaíta - MT,

VALOR DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

✓ Valor totalR\$ 12.250,00

OBS: NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTA PROPOSTA MATERIAIS E SERVIÇOS PARA POSSÍVEIS OBRAS DE ADEQUAÇÃO PARA O ATENDIMENTO COMO MELHORIA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA SUBESTAÇÃO (ATERRAMENTO), ABERTURA DE FAIXA DE SERVIDÃO E/OU DESMATAMENTO NO TRAÇADO DA REDE, ATERROS, SERVIÇOS PARA O ACESSO DO CAMINHÃO E LICENCAS AMBIENTAIS, CASO HAJA A NECESSIDADE.

Condições de pagamento:

A VISTA R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)

Atenciosamente,

MILTON MARIO JUNIOR
Téc. em Eletrotécnicas
C.R.F. - 485.120.910-00

ENGECOM ENERGIA E PRÉ MOLDADOS.

CNPJ: 10.920.141.0001-86

Avenida Perimetral Rogério Silva, Sn, Alta floresta MT.

Telefone: (66) -3521-5079



Guarantã do Norte, 15 de Janeiro 2023.

À Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT
A/C Juliano Cruz
Assunto: Orçamento para prestação de serviços

A empresa PAULO M. DE CARVALHO ARAÚJO (**BRASIL SUSTENTÁVEL - NEGÓCIOS AMBIENTAIS**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº. 17.508.424/0001-64, com sede rua Papiros, nº 13 Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, Brasil, por seus representantes legais o Sr. Paulo Márcio de Carvalho Araújo, com todo respeito e acatamento devidos, vem à honrosa presença de V. S. apresentar Manifestação de Interesse em prestação de serviços técnicos especializados, conforme segue:

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria ambiental com emissão de parecer técnico e emissão de licença para diferentes atividades e empreendimentos de competência municipal. (01 mês)

INVESTIMENTO

O investimento previsto com emissão de Nota Fiscal para esta Proposta será de R\$ 9.350,00 (Nove Mil Trezentos e cinquenta reais).

Esta proposta tem validade por 60 dias

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

Paulo Marcio de Carvalho Araújo

Diretor Técnico

Esp. Gestão Água

Esp. Resíduos Sólidos

Esp. Georreferenciamento



Botelho

Engenharia e Meio Ambiente

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

CNPJ: 03.239.043/0001-12

Rua Alceu Rossi, s/nº, centro, Paranaíta – MT - CEP 78590-000.

Aos Cuidados de: Hugo (Departamento de Engenharia).

REF: Prestação de serviços de Consultoria Ambiental

Marcos Rogério Silva Botelho, Engenheiro Sanitarista, inscrito no CPF 804.958.501-87, com inscrição no CREA MT 09341/D e inscrição no CONFEA 120469108108-8, com endereço na Avenida Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Jardim Santa Fé, no município de Pontes e Lacerda- MT, Proprietário da Empresa M R S BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, com CNPJ 36.123.894/0001-54, e nome fantasia BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS.

Apresenta proposta referente a prestação de serviços de ASSESSORIA TÉCNICA.

Em suma, fazem parte da assessoria técnica os itens a seguir:

- O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, serviços de ASSESSORIA TÉCNICA, para fazer Análises Técnicas e Emitir Pareceres Técnicos de processos e fazer a emissão de Licenças Ambientais na SEMMA (Secretária de Meio Ambiente de Paranaíta – MT).

DO VALOR: 0 valor da presente proposta comercial e de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

A serem pagos mensalmente pela contratante (SEMMA- Secretária de Meio Ambiente de Paranaíta).

EQUIPE:

Fazem parte da equipe de Profissionais da Botelho Engenharia os seguintes profissionais: Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, geólogo.

Pontes e Lacerda, 13 de janeiro de 2023.

Marcos Rogério Silva Botelho

Informações	Documento	Visualizar
Nº: 001/2023 Data: 01/02/2023 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: AVISO DE MANIFESTAÇÃO 001/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL E ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLOS NA SEMA, AVALIAÇÕES, PROCESSOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E LICENÇAS AMBIENTAIS. Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 12 vezes
Nº: 747/2022 Data: 07/12/2022 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: ESCOLHA DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 747/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE PORTÃO ELETRÔNICO (CONTENDO: MOTOR ELETRICO PARA PORTAO 1/2 CV GRAND KDZ TSI 4 SEG 2TX, BIG HASTE INDUSTRIAL LISA 23X23, CABO PP 2X1,5, CONTROLE Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 30 vezes
Nº: 010/2022 Data: 07/12/2022 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: ESCOLHA DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA DO LAGO MUNICIPAL, CRISTO REDENTOR, VIAS E PARQUES PÚBLICOS, COM MONTAGEM DE PRESÉPIO, ÁRVORE NATALINA DA ROTATÓRIA DA NOVA Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 25 vezes
Nº: 273/2022 Data: 06/12/2022 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Título: AVISO DE MANIFESTAÇÃO 273/2022_ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ROÇADEIRA HIDRAULICA CENTRAL E LATERAL DE CORREIA COM RODA DE APOIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE O Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 36 vezes